



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DAS COMUNIDADES DE ROSARINHO, USINA MUSSUREPE E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE (VAPOR METÁLICO) POR NOVA ILUMINAÇÃO A LED NO CAMPO DE FUTEBOL DO PIABÃO EM GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, estabelecida na Av. Raul Bandeira, 021- Centro – Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, portadora do RG nº 6.403.826 SDS/PE e inscrito no CPF nº 053.901.384-65, e do outro lado, a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, ou **CONTRATADA**, com sede na Rod BR 101, nº 199, Emaus, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.185.141/0001-12, representada pelo Sr. Allan Emmanuel Ferreira da Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.932.534-90, RG nº RG: 1746318-ITEP/RN, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do **CONTRATO Nº 068/2021**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato presente termo aditivo será de **150 (Cento e cinquenta) dias**, iniciando-se a partir do dia **22/12/2022**.

PARÁGRAFO SEGUNDA: O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato presente termo aditivo será de **90 (noventa) dias**, iniciando-se a partir do dia **27/01/2023**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 19 de dezembro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465

Assinado eletronicamente
digital por
MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
465
Dados: 2022.12.19
09:44:39 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

CONTRATANTE

ALLAN
EMMANUEL
FERREIRA DA
ROCHA:
00993253490

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL
FERREIRA DA ROCHA:00993253490
DN: cn=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA
ROCHA, o=Diretor, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1 (QUA-EM BRANCO),
ou=3101408000192, ou=Videoconferencia,
cn=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA
ROCHA:00993253490
Resolu: Especificação de uso deste documento:
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.19 10:58:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

CASTRO & ROCHA LTDA

Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha

CPF: 009.932.534-90

CONTRATADA

TESTAMUNHAS:

1 _____
CPF nº

2 _____
CPF nº